



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PROJETO DE LEI Nº 1.968, de 10 de maio de 2023

**Dispõe sobre a fixação de percentual para
revisão geral anual dos servidores do Poder
Executivo, Instituto e Autarquia do Município
de João Neiva, alterando as Leis Municipais
nº 3.100/2018, nº 2.648/2014, nº
3.101/2018, nº 3.102/2018, nº 3.183/2019,
nº 3.464/2022, nº 3.107/2018, nº
1.138/2001, nº 1.678/2006, nº 1.425/2003,
nº 0977/1999 e nº 3.479/2022.**

Lei nº _____

Sancionada em ____/____/____



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.968/2023.

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de João Neiva,**

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

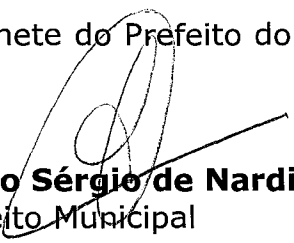
Encaminho à esta Egrégia Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos percebidos pelos servidores públicos do Poder Executivo, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva (Ipsjon) e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Joao Neiva/ES (SAAE).

O presente Projeto de Lei concede os servidores públicos do Município de João Neiva a revisão geral anual, no percentual de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento), fundamentado no inciso X do art. 37 da CF/88, a ser calculado e aplicado sobre o vencimento-base atual, cujo percentual corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no ano de 2022, e medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

É do conhecimento de todos que na presente gestão a Administração Pública Municipal não tem medido esforços na aplicabilidade de dito direito constitucionalmente assegurado.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e Ilustres Pares, em virtude de ser um Projeto de relevante interesse público, estou certo de que a presente proposição merecerá o apoio e a aquiescência para aprovação da matéria em caráter de **URGÊNCIA**.

Gabinete do Prefeito do Município de João Neiva/ES, em 10 de maio de 2023.


Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 1.968, de 10 de maio de 2023.

Dispõe sobre a fixação de percentual para revisão geral anual dos servidores do Poder Executivo, Instituto e Autarquia do Município de João Neiva, alterando as Leis Municipais nº 3.100/2018, nº 2.648/2014, nº 3.101/2018, nº 3.102/2018, nº 3.183/2019, nº 3.464/2022, nº 3.107/2018, nº 1.138/2001, nº 1.678/2006, nº 1.425/2003, nº 0977/1999 e nº 3.479/2022.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica fixado o percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), o importe da revisão geral anual aos servidores municipais, conforme tabelas inclusas.

Art. 2º. O Anexo IV da Lei Municipal nº 3.100/2018, alterado pela Lei Municipal nº 3.411/2022, passa a vigorar na forma do Anexo I.

Art. 3º. O Anexo V da Lei Municipal nº 3.100/2018, alterado pela Lei Municipal nº 3.411/2022, passa a vigorar na forma do Anexo II.

Art. 4º. O Anexo III da Lei Municipal nº 2.648/2014, alterado pela Lei Municipal nº 3.411/2022, passa a vigorar na forma do Anexo III.

Art. 5º. O Anexo II da Lei Municipal nº 3.101/2018, alterado pela Lei Municipal nº 3.411/2022, passa a vigorar na forma do Anexo IV.

Art. 6º. O Anexo V da Lei Municipal nº 3.102/2018, alterado pela Lei Municipal nº 3.411/2022, passa a vigorar na forma do Anexo V.

Art. 7º. O Anexo I da Lei Municipal nº 3.183/2019, passa a vigorar na forma do Anexo VI.

Art. 8º. O Anexo I da Lei Municipal nº 3.464/2022, passa a vigorar na forma do Anexo VII.

Art. 9º. O Anexo II da Lei Municipal nº 3.107/2018, passa a vigorar na forma do Anexo VIII.

Art. 10. O Anexo II da Lei Municipal nº 1.138/2001, passa a vigorar na forma do Anexo IX.

Art. 11. O Anexo II da Lei Municipal nº 1.678/2006, passa a vigorar na forma do Anexo X.



Art. 12. O Anexo II da Lei Municipal nº 1.425/2003, alterada pela Lei Municipal nº 3.411/2022, passa a vigorar na forma do Anexo XI.

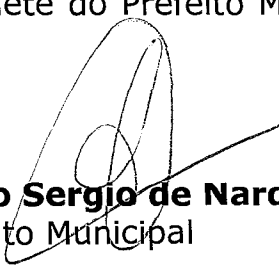
Art. 13. O Anexo II da Lei Municipal nº 0977/999, alterada pela Lei Municipal nº 3.411/2022, passa a vigorar na forma do Anexo XII.

Art. 14. O Anexo Único da Lei Municipal nº 3.479/2022, passa a vigorar na forma do Anexo XIII.

Art. 15. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento municipal, que poderão ser suplementadas, caso necessário.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroage efeitos a 1º de janeiro de 2023 e revoga as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3.411/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Joao Neiva/ES, em 10 de maio de 2023.



Paulo Sergio de Nardi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO I

Tabela de Vencimentos PMJN (Lei Municipal nº 3.100/2018)

(Os vencimentos constantes deste Anexo destinam-se aos servidores que ingressaram na Administração Pública até a publicação da Lei Municipal nº 3.100 de 01 de agosto de 2018)

PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
1	R\$ 991,78	R\$ 1.090,96	R\$ 1.200,06	R\$ 1.320,06	R\$ 1.452,07	R\$ 1.597,27	R\$ 1.996,59	R\$ 2.715,36
2	R\$ 1.016,58	R\$ 1.118,23	R\$ 1.230,06	R\$ 1.353,06	R\$ 1.488,37	R\$ 1.637,21	R\$ 2.046,51	R\$ 2.783,25
3	R\$ 1.041,99	R\$ 1.146,19	R\$ 1.260,81	R\$ 1.386,89	R\$ 1.525,58	R\$ 1.678,14	R\$ 2.097,67	R\$ 2.852,83
4	R\$ 1.068,04	R\$ 1.174,84	R\$ 1.292,33	R\$ 1.421,56	R\$ 1.563,72	R\$ 1.720,09	R\$ 2.150,11	R\$ 2.924,15
5	R\$ 1.094,74	R\$ 1.204,21	R\$ 1.324,64	R\$ 1.457,10	R\$ 1.602,81	R\$ 1.763,09	R\$ 2.203,86	R\$ 2.997,25
6	R\$ 1.122,11	R\$ 1.234,32	R\$ 1.357,75	R\$ 1.493,53	R\$ 1.642,88	R\$ 1.807,17	R\$ 2.258,96	R\$ 3.072,19
7	R\$ 1.150,16	R\$ 1.265,18	R\$ 1.391,70	R\$ 1.530,87	R\$ 1.683,95	R\$ 1.852,35	R\$ 2.315,43	R\$ 3.148,99
8	R\$ 1.178,92	R\$ 1.296,81	R\$ 1.426,49	R\$ 1.569,14	R\$ 1.726,05	R\$ 1.898,66	R\$ 2.373,32	R\$ 3.227,72
9	R\$ 1.208,39	R\$ 1.329,23	R\$ 1.462,15	R\$ 1.608,37	R\$ 1.769,20	R\$ 1.946,12	R\$ 2.432,65	R\$ 3.308,41
10	R\$ 1.238,60	R\$ 1.362,46	R\$ 1.498,70	R\$ 1.648,57	R\$ 1.813,43	R\$ 1.994,78	R\$ 2.493,47	R\$ 3.391,12
11	R\$ 1.269,56	R\$ 1.396,52	R\$ 1.536,17	R\$ 1.689,79	R\$ 1.858,77	R\$ 2.044,65	R\$ 2.555,81	R\$ 3.475,90
12	R\$ 1.301,30	R\$ 1.431,43	R\$ 1.574,58	R\$ 1.732,03	R\$ 1.905,24	R\$ 2.095,76	R\$ 2.619,70	R\$ 3.562,79
13	R\$ 1.333,84	R\$ 1.467,22	R\$ 1.613,94	R\$ 1.775,33	R\$ 1.952,87	R\$ 2.148,16	R\$ 2.685,19	R\$ 3.651,86
14	R\$ 1.367,18	R\$ 1.503,90	R\$ 1.654,29	R\$ 1.819,72	R\$ 2.001,69	R\$ 2.201,86	R\$ 2.752,32	R\$ 3.743,16
15	R\$ 1.401,36	R\$ 1.541,50	R\$ 1.695,65	R\$ 1.865,21	R\$ 2.051,73	R\$ 2.256,91	R\$ 2.821,13	R\$ 3.836,74
16	R\$ 1.436,39	R\$ 1.580,03	R\$ 1.738,04	R\$ 1.911,84	R\$ 2.103,03	R\$ 2.313,33	R\$ 2.891,66	R\$ 3.932,66
17	R\$ 1.472,30	R\$ 1.619,54	R\$ 1.781,49	R\$ 1.959,64	R\$ 2.155,60	R\$ 2.371,16	R\$ 2.963,95	R\$ 4.030,97
18	R\$ 1.509,11	R\$ 1.660,02	R\$ 1.826,03	R\$ 2.008,63	R\$ 2.209,49	R\$ 2.430,44	R\$ 3.038,05	R\$ 4.131,75
19	R\$ 1.546,84	R\$ 1.701,52	R\$ 1.871,68	R\$ 2.058,84	R\$ 2.264,73	R\$ 2.491,20	R\$ 3.114,00	R\$ 4.235,04
20	R\$ 1.585,51	R\$ 1.744,06	R\$ 1.918,47	R\$ 2.110,32	R\$ 2.321,35	R\$ 2.553,48	R\$ 3.191,85	R\$ 4.340,92
21	R\$ 1.625,15	R\$ 1.787,66	R\$ 1.966,43	R\$ 2.163,07	R\$ 2.379,38	R\$ 2.617,32	R\$ 3.271,65	R\$ 4.449,44
22	R\$ 1.665,78	R\$ 1.832,36	R\$ 2.015,59	R\$ 2.217,15	R\$ 2.438,86	R\$ 2.682,75	R\$ 3.353,44	R\$ 4.560,68
23	R\$ 1.707,42	R\$ 1.878,16	R\$ 2.065,98	R\$ 2.272,58	R\$ 2.499,84	R\$ 2.749,82	R\$ 3.437,28	R\$ 4.674,69
24	R\$ 1.750,11	R\$ 1.925,12	R\$ 2.117,63	R\$ 2.329,39	R\$ 2.562,33	R\$ 2.818,57	R\$ 3.523,21	R\$ 4.791,56
25	R\$ 1.793,86	R\$ 1.973,25	R\$ 2.170,57	R\$ 2.387,63	R\$ 2.626,39	R\$ 2.889,03	R\$ 3.611,29	R\$ 4.911,35
26	R\$ 1.838,71	R\$ 2.022,58	R\$ 2.224,84	R\$ 2.447,32	R\$ 2.692,05	R\$ 2.961,26	R\$ 3.701,57	R\$ 5.034,13
27	R\$ 1.884,67	R\$ 2.073,14	R\$ 2.280,46	R\$ 2.508,50	R\$ 2.759,35	R\$ 3.035,29	R\$ 3.794,11	R\$ 5.159,99
28	R\$ 1.931,79	R\$ 2.124,97	R\$ 2.337,47	R\$ 2.571,21	R\$ 2.828,34	R\$ 3.111,17	R\$ 3.888,96	R\$ 5.288,99
29	R\$ 1.980,09	R\$ 2.178,09	R\$ 2.395,90	R\$ 2.635,49	R\$ 2.899,04	R\$ 3.188,95	R\$ 3.986,19	R\$ 5.421,21
30	R\$ 2.029,59	R\$ 2.232,55	R\$ 2.455,80	R\$ 2.701,38	R\$ 2.971,52	R\$ 3.268,67	R\$ 4.085,84	R\$ 5.556,74
31	R\$ 2.080,33	R\$ 2.288,36	R\$ 2.517,20	R\$ 2.768,92	R\$ 3.045,81	R\$ 3.350,39	R\$ 4.187,99	R\$ 5.695,61
32	R\$ 2.132,34	R\$ 2.345,57	R\$ 2.580,13	R\$ 2.838,14	R\$ 3.121,95	R\$ 3.434,15	R\$ 4.292,69	R\$ 5.838,01
33	R\$ 2.185,64	R\$ 2.404,21	R\$ 2.644,63	R\$ 2.909,09	R\$ 3.200,00	R\$ 3.520,00	R\$ 4.400,00	R\$ 5.984,00
34	R\$ 2.240,29	R\$ 2.464,31	R\$ 2.710,75	R\$ 2.981,82	R\$ 3.280,00	R\$ 3.608,00	R\$ 4.510,00	R\$ 6.133,66
35	R\$ 2.296,29	R\$ 2.525,92	R\$ 2.778,51	R\$ 3.056,37	R\$ 3.362,00	R\$ 3.698,20	R\$ 4.622,75	R\$ 6.286,99



ANEXO II

Tabela de Vencimentos PMJN (Lei Municipal nº 3.100/2018)					
(Os vencimentos constantes deste Anexo destinam-se aos servidores que ingressarem na Administração Pública Municipal após a publicação da Lei Municipal nº 3.100 de 01 de agosto de 2018)					
PADRÃO	I	II	III	IV	V
1	R\$ 991,78	R\$ 1.190,14	R\$ 1.428,16	R\$ 1.713,80	R\$ 2.570,70
2	R\$ 1.016,58	R\$ 1.219,89	R\$ 1.463,87	R\$ 1.756,64	R\$ 2.634,96
3	R\$ 1.041,99	R\$ 1.250,39	R\$ 1.500,47	R\$ 1.800,56	R\$ 2.700,84
4	R\$ 1.068,04	R\$ 1.281,65	R\$ 1.537,98	R\$ 1.845,57	R\$ 2.768,36
5	R\$ 1.094,74	R\$ 1.313,69	R\$ 1.576,43	R\$ 1.891,71	R\$ 2.837,57
6	R\$ 1.122,11	R\$ 1.346,53	R\$ 1.615,84	R\$ 1.939,00	R\$ 2.908,51
7	R\$ 1.150,16	R\$ 1.380,19	R\$ 1.656,23	R\$ 1.987,48	R\$ 2.981,22
8	R\$ 1.178,92	R\$ 1.414,70	R\$ 1.697,64	R\$ 2.037,17	R\$ 3.055,75
9	R\$ 1.208,39	R\$ 1.450,07	R\$ 1.740,08	R\$ 2.088,10	R\$ 3.132,14
10	R\$ 1.238,60	R\$ 1.486,32	R\$ 1.783,58	R\$ 2.140,30	R\$ 3.210,45
11	R\$ 1.269,56	R\$ 1.523,48	R\$ 1.828,17	R\$ 2.193,81	R\$ 3.290,71
12	R\$ 1.301,30	R\$ 1.561,56	R\$ 1.873,88	R\$ 2.248,65	R\$ 3.372,98
13	R\$ 1.333,84	R\$ 1.600,60	R\$ 1.920,72	R\$ 2.304,87	R\$ 3.457,30
14	R\$ 1.367,18	R\$ 1.640,62	R\$ 1.968,74	R\$ 2.362,49	R\$ 3.543,73
15	R\$ 1.401,36	R\$ 1.681,63	R\$ 2.017,96	R\$ 2.421,55	R\$ 3.632,33
16	R\$ 1.436,39	R\$ 1.723,67	R\$ 2.068,41	R\$ 2.482,09	R\$ 3.723,14
17	R\$ 1.472,30	R\$ 1.766,77	R\$ 2.120,12	R\$ 2.544,14	R\$ 3.816,21
18	R\$ 1.509,11	R\$ 1.810,93	R\$ 2.173,12	R\$ 2.607,75	R\$ 3.911,62
19	R\$ 1.546,84	R\$ 1.856,21	R\$ 2.227,45	R\$ 2.672,94	R\$ 4.009,41
20	R\$ 1.585,51	R\$ 1.902,61	R\$ 2.283,14	R\$ 2.739,76	R\$ 4.109,64
21	R\$ 1.625,15	R\$ 1.950,18	R\$ 2.340,21	R\$ 2.808,26	R\$ 4.212,39
22	R\$ 1.665,78	R\$ 1.998,93	R\$ 2.398,72	R\$ 2.878,46	R\$ 4.317,70
23	R\$ 1.707,42	R\$ 2.048,91	R\$ 2.458,69	R\$ 2.950,43	R\$ 4.425,64
24	R\$ 1.750,11	R\$ 2.100,13	R\$ 2.520,15	R\$ 3.024,19	R\$ 4.536,28
25	R\$ 1.793,86	R\$ 2.152,63	R\$ 2.583,16	R\$ 3.099,79	R\$ 4.649,69
26	R\$ 1.838,71	R\$ 2.206,45	R\$ 2.647,74	R\$ 3.177,29	R\$ 4.765,93
27	R\$ 1.884,67	R\$ 2.261,61	R\$ 2.713,93	R\$ 3.256,72	R\$ 4.885,08
28	R\$ 1.931,79	R\$ 2.318,15	R\$ 2.781,78	R\$ 3.338,14	R\$ 5.007,20
29	R\$ 1.980,09	R\$ 2.376,10	R\$ 2.851,32	R\$ 3.421,59	R\$ 5.132,38
30	R\$ 2.029,59	R\$ 2.435,51	R\$ 2.922,61	R\$ 3.507,13	R\$ 5.260,69
31	R\$ 2.080,33	R\$ 2.496,39	R\$ 2.995,67	R\$ 3.594,81	R\$ 5.392,21
32	R\$ 2.132,34	R\$ 2.558,80	R\$ 3.070,56	R\$ 3.684,68	R\$ 5.527,02
33	R\$ 2.185,64	R\$ 2.622,77	R\$ 3.147,33	R\$ 3.776,79	R\$ 5.665,19
34	R\$ 2.240,29	R\$ 2.688,34	R\$ 3.226,01	R\$ 3.871,21	R\$ 5.806,82
35	R\$ 2.296,29	R\$ 2.755,55	R\$ 3.306,66	R\$ 3.967,99	R\$ 5.951,99



ANEXO III

Tabela de Vencimento Base do Magistério Público do Município de João Neiva (Lei Municipal nº 2.648/2014)					
CLASSE - Professor MA.PA, MA.PB, MA.PP (25 horas)					
PADRÃO	NÍVEL				
	I	II	III	IV	V
1	R\$ 1.757,42	R\$ 2.091,33	R\$ 2.384,12	R\$ 2.717,88	R\$ 3.098,40
2	R\$ 1.801,36	R\$ 2.143,61	R\$ 2.443,72	R\$ 2.785,83	R\$ 3.175,86
3	R\$ 1.846,39	R\$ 2.197,20	R\$ 2.504,81	R\$ 2.855,48	R\$ 3.255,25
4	R\$ 1.892,55	R\$ 2.252,13	R\$ 2.567,43	R\$ 2.926,86	R\$ 3.336,63
5	R\$ 1.939,86	R\$ 2.308,43	R\$ 2.631,62	R\$ 3.000,03	R\$ 3.420,05
6	R\$ 1.988,36	R\$ 2.366,14	R\$ 2.697,41	R\$ 3.075,04	R\$ 3.505,55
7	R\$ 2.038,07	R\$ 2.425,30	R\$ 2.764,85	R\$ 3.151,91	R\$ 3.593,19
8	R\$ 2.089,02	R\$ 2.485,93	R\$ 2.833,97	R\$ 3.230,71	R\$ 3.683,02
9	R\$ 2.141,25	R\$ 2.548,08	R\$ 2.904,82	R\$ 3.311,48	R\$ 3.775,09
10	R\$ 2.194,78	R\$ 2.611,78	R\$ 2.977,44	R\$ 3.394,26	R\$ 3.869,47
11	R\$ 2.249,65	R\$ 2.677,07	R\$ 3.051,87	R\$ 3.479,12	R\$ 3.966,21
12	R\$ 2.305,89	R\$ 2.744,00	R\$ 3.128,17	R\$ 3.566,10	R\$ 4.065,36
13	R\$ 2.363,53	R\$ 2.812,60	R\$ 3.206,37	R\$ 3.655,25	R\$ 4.167,00
14	R\$ 2.422,62	R\$ 2.882,91	R\$ 3.286,53	R\$ 3.746,63	R\$ 4.271,17
15	R\$ 2.483,19	R\$ 2.954,99	R\$ 3.368,70	R\$ 3.840,30	R\$ 4.377,95
16	R\$ 2.545,27	R\$ 3.028,86	R\$ 3.452,91	R\$ 3.936,31	R\$ 4.487,40
17	R\$ 2.608,90	R\$ 3.104,58	R\$ 3.539,24	R\$ 4.034,71	R\$ 4.599,59
18	R\$ 2.674,12	R\$ 3.182,20	R\$ 3.627,72	R\$ 4.135,58	R\$ 4.714,58
19	R\$ 2.740,98	R\$ 3.261,75	R\$ 3.718,41	R\$ 4.238,97	R\$ 4.832,44
20	R\$ 2.809,50	R\$ 3.343,30	R\$ 3.811,37	R\$ 4.344,94	R\$ 4.953,25
21	R\$ 2.879,74	R\$ 3.426,88	R\$ 3.906,65	R\$ 4.453,57	R\$ 5.077,08
22	R\$ 2.951,73	R\$ 3.512,55	R\$ 4.004,32	R\$ 4.564,91	R\$ 5.204,01
23	R\$ 3.025,52	R\$ 3.600,37	R\$ 4.104,43	R\$ 4.679,03	R\$ 5.334,11
24	R\$ 3.101,16	R\$ 3.690,37	R\$ 4.207,04	R\$ 4.796,01	R\$ 5.467,46
25	R\$ 3.178,69	R\$ 3.782,63	R\$ 4.312,22	R\$ 4.915,91	R\$ 5.604,15
26	R\$ 3.258,16	R\$ 3.877,20	R\$ 4.420,02	R\$ 5.038,80	R\$ 5.744,25
27	R\$ 3.339,61	R\$ 3.974,13	R\$ 4.530,52	R\$ 5.164,77	R\$ 5.887,86
28	R\$ 3.423,10	R\$ 4.073,48	R\$ 4.643,78	R\$ 5.293,89	R\$ 6.035,06
29	R\$ 3.508,68	R\$ 4.175,32	R\$ 4.759,88	R\$ 5.426,24	R\$ 6.185,93
30	R\$ 3.596,40	R\$ 4.279,70	R\$ 4.878,88	R\$ 5.561,90	R\$ 6.340,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

cont ... ANEXO III

Tabela de Vencimento Base do Magistério Público do Município de João Neiva (Lei Municipal nº 2.648/2014)					
CLASSE - Professor MA.PA, MA.PB, MA.PP (40 horas)					
PADRÃO	NÍVEL				
	I	II	III	IV	V
1	R\$ 0,00	R\$ 3.429,78	R\$ 3.909,95	R\$ 4.457,34	R\$ 5.081,36
2	R\$ 0,00	R\$ 3.515,53	R\$ 4.007,70	R\$ 4.568,77	R\$ 5.208,40
3	R\$ 0,00	R\$ 3.603,42	R\$ 4.107,89	R\$ 4.682,99	R\$ 5.338,61
4	R\$ 0,00	R\$ 3.693,50	R\$ 4.210,59	R\$ 4.800,07	R\$ 5.472,07
5	R\$ 0,00	R\$ 3.785,84	R\$ 4.315,85	R\$ 4.920,07	R\$ 5.608,87
6	R\$ 0,00	R\$ 3.880,48	R\$ 4.423,75	R\$ 5.043,07	R\$ 5.749,10
7	R\$ 0,00	R\$ 3.977,50	R\$ 4.534,34	R\$ 5.169,15	R\$ 5.892,82
8	R\$ 0,00	R\$ 4.076,93	R\$ 4.647,70	R\$ 5.298,38	R\$ 6.040,14
9	R\$ 0,00	R\$ 4.178,86	R\$ 4.763,89	R\$ 5.430,84	R\$ 6.191,15
10	R\$ 0,00	R\$ 4.283,33	R\$ 4.882,99	R\$ 5.566,61	R\$ 6.345,93
11	R\$ 0,00	R\$ 4.390,41	R\$ 5.005,06	R\$ 5.705,77	R\$ 6.504,57
12	R\$ 0,00	R\$ 4.500,17	R\$ 5.130,19	R\$ 5.848,42	R\$ 6.667,19
13	R\$ 0,00	R\$ 4.612,68	R\$ 5.258,45	R\$ 5.994,63	R\$ 6.833,87
14	R\$ 0,00	R\$ 4.727,99	R\$ 5.389,91	R\$ 6.144,49	R\$ 7.004,71
15	R\$ 0,00	R\$ 4.846,19	R\$ 5.524,66	R\$ 6.298,11	R\$ 7.179,83
16	R\$ 0,00	R\$ 4.967,35	R\$ 5.662,77	R\$ 6.455,56	R\$ 7.359,33
17	R\$ 0,00	R\$ 5.091,53	R\$ 5.804,34	R\$ 6.616,95	R\$ 7.543,31
18	R\$ 0,00	R\$ 5.218,82	R\$ 5.949,45	R\$ 6.782,37	R\$ 7.731,89
19	R\$ 0,00	R\$ 5.349,29	R\$ 6.098,19	R\$ 6.951,93	R\$ 7.925,19
20	R\$ 0,00	R\$ 5.483,02	R\$ 6.250,64	R\$ 7.125,73	R\$ 8.123,32
21	R\$ 0,00	R\$ 5.620,10	R\$ 6.406,91	R\$ 7.303,87	R\$ 8.326,40
22	R\$ 0,00	R\$ 5.760,60	R\$ 6.567,08	R\$ 7.486,47	R\$ 8.534,56
23	R\$ 0,00	R\$ 5.904,62	R\$ 6.731,26	R\$ 7.673,63	R\$ 8.747,93
24	R\$ 0,00	R\$ 6.052,23	R\$ 6.899,54	R\$ 7.865,47	R\$ 8.966,63
25	R\$ 0,00	R\$ 6.203,54	R\$ 7.072,03	R\$ 8.062,11	R\$ 9.190,79
26	R\$ 0,00	R\$ 6.358,63	R\$ 7.248,83	R\$ 8.263,66	R\$ 9.420,56
27	R\$ 0,00	R\$ 6.517,59	R\$ 7.430,05	R\$ 8.470,25	R\$ 9.656,08
28	R\$ 0,00	R\$ 6.680,53	R\$ 7.615,80	R\$ 8.682,01	R\$ 9.897,48
29	R\$ 0,00	R\$ 6.847,54	R\$ 7.806,19	R\$ 8.899,06	R\$ 10.144,92
30	R\$ 0,00	R\$ 7.018,73	R\$ 8.001,35	R\$ 9.121,53	R\$ 10.398,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO IV

Tabela de Vencimentos SAAE
(Lei Municipal nº 3.101/2018)

NÍVEIS (2,5%)	CLASSE									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	991,79	1.041,38	1.093,45	1.148,11	1.320,33	1.518,38	1.746,14	2.008,06	2.570,32	2.716,83
2	1.016,58	1.067,41	1.120,78	1.176,81	1.353,34	1.556,34	1.789,79	2.058,26	2.634,58	2.784,75
3	1.041,99	1.094,10	1.148,80	1.206,23	1.387,17	1.595,25	1.834,54	2.109,71	2.700,45	2.854,37
4	1.068,04	1.121,45	1.177,52	1.236,39	1.421,85	1.635,13	1.880,40	2.162,46	2.767,96	2.925,73
5	1.094,75	1.149,49	1.206,96	1.267,30	1.457,40	1.676,01	1.927,41	2.216,52	2.837,16	2.998,87
6	1.122,11	1.178,22	1.237,13	1.298,98	1.493,83	1.717,91	1.975,60	2.271,93	2.908,09	3.073,84
7	1.150,17	1.207,68	1.268,06	1.331,45	1.531,18	1.760,86	2.024,99	2.328,73	2.980,79	3.150,69
8	1.178,92	1.237,87	1.299,76	1.364,74	1.569,46	1.804,88	2.075,61	2.386,95	3.055,31	3.229,45
9	1.208,39	1.268,82	1.332,26	1.398,86	1.608,69	1.850,00	2.127,50	2.446,62	3.131,69	3.310,19
10	1.238,60	1.300,54	1.365,57	1.433,83	1.648,91	1.896,25	2.180,69	2.507,79	3.209,98	3.392,95
11	1.269,57	1.333,05	1.399,70	1.469,68	1.690,13	1.943,66	2.235,21	2.570,48	3.290,23	3.477,77
12	1.301,31	1.366,38	1.434,70	1.506,42	1.732,39	1.992,25	2.291,09	2.634,74	3.372,49	3.564,71
13	1.333,84	1.400,54	1.470,56	1.544,08	1.775,70	2.042,06	2.348,36	2.700,61	3.456,80	3.653,83
14	1.367,19	1.435,55	1.507,33	1.582,68	1.820,09	2.093,11	2.407,07	2.768,13	3.543,22	3.745,18
15	1.401,37	1.471,44	1.545,01	1.622,25	1.865,59	2.145,44	2.467,25	2.837,33	3.631,80	3.838,81
16	1.436,40	1.508,23	1.583,64	1.662,80	1.912,23	2.199,07	2.528,93	2.908,26	3.722,60	3.934,78
17	1.472,31	1.545,93	1.623,23	1.704,37	1.960,04	2.254,05	2.592,15	2.980,97	3.815,66	4.033,15
18	1.509,12	1.584,58	1.663,81	1.746,98	2.009,04	2.310,40	2.656,96	3.055,49	3.911,05	4.133,97
19	1.546,85	1.624,19	1.705,40	1.790,66	2.059,26	2.368,16	2.723,38	3.131,88	4.008,83	4.237,32
20	1.585,52	1.664,80	1.748,04	1.835,42	2.110,74	2.427,36	2.791,47	3.210,18	4.109,05	4.343,26
21	1.625,16	1.706,42	1.791,74	1.881,31	2.163,51	2.488,05	2.861,25	3.290,43	4.211,78	4.451,84
22	1.665,78	1.749,08	1.836,53	1.928,34	2.217,60	2.550,25	2.932,78	3.372,69	4.317,07	4.563,13
23	1.707,43	1.792,81	1.882,45	1.976,55	2.273,04	2.614,01	3.006,10	3.457,01	4.425,00	4.677,21
24	1.750,11	1.837,63	1.929,51	2.025,97	2.329,87	2.679,36	3.081,26	3.543,44	4.535,62	4.794,14
25	1.793,87	1.883,57	1.977,75	2.076,61	2.388,11	2.746,34	3.158,29	3.632,02	4.649,01	4.914,00
26	1.838,71	1.930,66	2.027,19	2.128,53	2.447,82	2.815,00	3.237,25	3.722,82	4.765,24	5.036,85
27	1.884,68	1.978,92	2.077,87	2.181,74	2.509,01	2.885,37	3.318,18	3.815,89	4.884,37	5.162,77
28	1.931,80	2.028,40	2.129,82	2.236,29	2.571,74	2.957,51	3.401,13	3.911,29	5.006,48	5.291,84
29	1.980,09	2.079,11	2.183,06	2.292,19	2.636,03	3.031,45	3.486,16	4.009,07	5.131,64	5.424,13
30	2.029,60	2.131,08	2.237,64	2.349,50	2.701,93	3.107,23	3.573,31	4.109,30	5.259,93	5.559,74
31	2.080,34	2.184,36	2.293,58	2.408,24	2.769,48	3.184,91	3.662,65	4.212,03	5.391,43	5.698,73
32	2.132,34	2.238,97	2.350,92	2.468,44	2.838,72	3.264,54	3.754,21	4.317,33	5.526,21	5.841,20
33	2.185,65	2.294,94	2.409,69	2.530,15	2.909,68	3.346,15	3.848,07	4.425,27	5.664,37	5.987,23
34	2.240,29	2.352,32	2.469,93	2.593,41	2.982,43	3.429,80	3.944,27	4.535,90	5.805,98	6.136,91
35	2.296,30	2.411,13	2.531,68	2.658,24	3.056,99	3.515,55	4.042,88	4.649,30	5.951,13	6.290,33



ANEXO V

Tabela de Vencimentos Ipsjon (Lei Municipal nº 3.102/2018)					
PADRÃO	I	II	III	IV	V
1	R\$ 991,79	R\$ 1.348,83	R\$ 1.713,01	R\$ 2.089,87	R\$ 2.716,84
2	R\$ 1.016,58	R\$ 1.382,55	R\$ 1.755,84	R\$ 2.142,12	R\$ 2.784,76
3	R\$ 1.041,99	R\$ 1.417,11	R\$ 1.799,73	R\$ 2.195,67	R\$ 2.854,38
4	R\$ 1.068,04	R\$ 1.452,54	R\$ 1.844,73	R\$ 2.250,57	R\$ 2.925,74
5	R\$ 1.094,75	R\$ 1.488,85	R\$ 1.890,84	R\$ 2.306,83	R\$ 2.998,88
6	R\$ 1.122,11	R\$ 1.526,07	R\$ 1.938,12	R\$ 2.364,50	R\$ 3.073,85
7	R\$ 1.150,17	R\$ 1.564,23	R\$ 1.986,57	R\$ 2.423,61	R\$ 3.150,70
8	R\$ 1.178,92	R\$ 1.603,33	R\$ 2.036,23	R\$ 2.484,20	R\$ 3.229,46
9	R\$ 1.208,39	R\$ 1.643,42	R\$ 2.087,14	R\$ 2.546,31	R\$ 3.310,20
10	R\$ 1.238,60	R\$ 1.684,50	R\$ 2.139,32	R\$ 2.609,97	R\$ 3.392,96
11	R\$ 1.269,57	R\$ 1.726,61	R\$ 2.192,80	R\$ 2.675,22	R\$ 3.477,78
12	R\$ 1.301,31	R\$ 1.769,78	R\$ 2.247,62	R\$ 2.742,10	R\$ 3.564,72
13	R\$ 1.333,84	R\$ 1.814,02	R\$ 2.303,81	R\$ 2.810,65	R\$ 3.653,84
14	R\$ 1.367,19	R\$ 1.859,37	R\$ 2.361,41	R\$ 2.880,91	R\$ 3.745,19
15	R\$ 1.401,37	R\$ 1.905,86	R\$ 2.420,44	R\$ 2.952,94	R\$ 3.838,82
16	R\$ 1.436,40	R\$ 1.953,50	R\$ 2.480,95	R\$ 3.026,76	R\$ 3.934,79
17	R\$ 1.472,31	R\$ 2.002,34	R\$ 2.542,98	R\$ 3.102,43	R\$ 4.033,16
18	R\$ 1.509,12	R\$ 2.052,40	R\$ 2.606,55	R\$ 3.179,99	R\$ 4.133,99
19	R\$ 1.546,85	R\$ 2.103,71	R\$ 2.671,71	R\$ 3.259,49	R\$ 4.237,34
20	R\$ 1.585,52	R\$ 2.156,30	R\$ 2.738,51	R\$ 3.340,98	R\$ 4.343,27
21	R\$ 1.625,16	R\$ 2.210,21	R\$ 2.806,97	R\$ 3.424,50	R\$ 4.451,85
22	R\$ 1.665,78	R\$ 2.265,47	R\$ 2.877,14	R\$ 3.510,11	R\$ 4.563,15
23	R\$ 1.707,43	R\$ 2.322,10	R\$ 2.949,07	R\$ 3.597,87	R\$ 4.677,23
24	R\$ 1.750,11	R\$ 2.380,16	R\$ 3.022,80	R\$ 3.687,81	R\$ 4.794,16
25	R\$ 1.793,87	R\$ 2.439,66	R\$ 3.098,37	R\$ 3.780,01	R\$ 4.914,01
26	R\$ 1.838,71	R\$ 2.500,65	R\$ 3.175,83	R\$ 3.874,51	R\$ 5.036,86
27	R\$ 1.884,68	R\$ 2.563,17	R\$ 3.255,22	R\$ 3.971,37	R\$ 5.162,78
28	R\$ 1.931,80	R\$ 2.627,25	R\$ 3.336,60	R\$ 4.070,66	R\$ 5.291,85
29	R\$ 1.980,09	R\$ 2.692,93	R\$ 3.420,02	R\$ 4.172,42	R\$ 5.424,15
30	R\$ 2.029,60	R\$ 2.760,25	R\$ 3.505,52	R\$ 4.276,73	R\$ 5.559,75
31	R\$ 2.080,34	R\$ 2.829,26	R\$ 3.593,16	R\$ 4.383,65	R\$ 5.698,75
32	R\$ 2.132,34	R\$ 2.899,99	R\$ 3.682,99	R\$ 4.493,24	R\$ 5.841,22
33	R\$ 2.185,65	R\$ 2.972,49	R\$ 3.775,06	R\$ 4.605,57	R\$ 5.987,25
34	R\$ 2.240,29	R\$ 3.046,80	R\$ 3.869,44	R\$ 4.720,71	R\$ 6.136,93
35	R\$ 2.296,30	R\$ 3.122,97	R\$ 3.966,17	R\$ 4.838,73	R\$ 6.290,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO VI

**Cargos de Provimento da Estratégia Saúde da Família
(Lei Municipal nº 3.183/2019)**

Vagas	Denominação do cargo	Carga horária	Vencimento
6	Médico da ESF	40 h/semanais	R\$ 10.478,92
1	Coordenador de Enfermagem ESF	20 h/semanais	R\$ 2.305,36
6	Enfermeiro da ESF	40 h/semanais	R\$ 3.842,27
12	Técnico em Enfermagem da ESF	40 h/semanais	R\$ 1.456,65
1	Coordenador do Programa Saúde Bucal	20 h/semanais	R\$ 2.305,36
5	Cirurgião Dentista do Programa Saúde Bucal	40 h/semanais	R\$ 3.842,27
5	Atendente de Consultório Dentário do Programa Saúde Bucal	40 h/semanais	R\$ 1.213,88
2	Fisioterapeuta da ESF	30 h/semanais	R\$ 2.184,98
3	Gerente de Atenção Básica	40 h/semanais	R\$ 2.305,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO VII

Cargos para à programas e projetos do Suas (Lei Municipal nº 3.464/2022)			
Vagas	Cargos	Carga horária	Vencimento
01	Advogado	20 h/semanais	R\$ 2.621,24
01	Agente de Abordagem Social	40 h/semanais	R\$ 1.541,90
02	Educador Social	40 h/semanais	R\$ 1.541,90
06	Visitador Social	40 h/semanais	R\$ 1.541,90
03	Assistente Social	30 h/semanais	R\$ 2.621,24
03	Psicólogo	40 h/semanais	R\$ 2.621,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO VIII

**Cargos para atender ao Programa Estadual de Microcrédito
(Lei Municipal nº 3.107/2018)**

Denominação do Cargo	Quantidade	Vencimento
Gerente da Unidade Municipal de Microcrédito	40 h/semanais	R\$ 1.851,32



ANEXO IX

Cargos de Provimento em Comissão (Lei Municipal nº 1.138/2001)				
Denominação do cargo	Quantitativo	Referencia	Recrutamento	Vencimento
Secretário Municipal	10	CC-I-A	Amplo	R\$ 5.818,45
Controlador Geral	1	CC-I-A	Amplo	R\$ 5.818,45
Procurador Geral	1	CC-I-A	Amplo	R\$ 5.818,45
Chefe de Gabinete	1	CC-II-A	Amplo	R\$ 4.178,70
Secretário Executivo	6	CC-II-B	Amplo	R\$ 3.702,65
Assessor Contábil e Financeiro	1	CC-II-B	Amplo	R\$ 3.702,65
Assessor Administrativo	7	CC-II-C	Amplo	R\$ 2.909,22
Assessor de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1	CC-II-C	Amplo	R\$ 2.909,22
Assessor de Esportes	1	CC-II-C	Amplo	R\$ 2.909,22
Assessor de Defesa Civil	1	CC-II-C	Amplo	R\$ 2.909,22
Assessor de Proteção Social Básica	1	CC-II-C	Amplo	R\$ 2.909,22
Assessor de Proteção Social Especial	1	CC-II-C	Amplo	R\$ 2.909,22
Assessor de Comunicação	1	CC-II-C	Amplo	R\$ 2.909,22
Gerente de Máquinas	1	CC-II-C	Amplo	R\$ 2.909,22
Motorista do Gabinete	1	CC-II-C	Amplo	R\$ 2.909,22
Assistente de Controladoria	1	CC-III	Amplo	R\$ 1.790,76
Chefe de Departamento	7	CC-III	Amplo	R\$ 1.790,76
Gerente	8	CC-III	Amplo	R\$ 1.790,76
Chefe de Divisão	22	CC-IV	Amplo	R\$ 1.375,27
Coordenador	9	CC-IV	Amplo	R\$ 1.375,27
Chefe de Seção	27	CC-IV	Amplo	R\$ 1.375,27
Secretário da JSM	1	CC-IV	Amplo	R\$ 1.375,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO X

Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Saúde (Lei Municipal nº 1.678/2006)				
Denominação do cargo	Quantidade	Referencia	Vencimento	Recrutamento
Assessor	3	CC-II-C	R\$ 2.909,22	Amplo
Gerente	1	CC-III	R\$ 1.790,76	Amplo
Chefe de Divisão	10	CC-IV	R\$ 1.375,27	Amplo
Chefe de Seção	5	CC-IV	R\$ 1.375,27	Amplo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO XI

Cargos de Provimento em Comissão do SAAE (Lei Municipal nº 1.425/2003)				
Denominação do cargo	Quantidade	Referencia	Vencimento	Distribuição
Diretor Geral	1	CC-A	R\$ 5.818,45	Diretoria
Assessor Técnico de Nível Superior	1	CC-B	R\$ 3.967,12	Assessoria
Assistente Técnico de Nível Superior	1	CC-C	R\$ 1.983,56	Assistência
Assessor Administrativo	1	CC-D	R\$ 2.909,23	Assessoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO XII

Cargos de Provimento em Comissão do Ipsjon (Lei Municipal nº 0977/1999)	
Referência	Vencimento
CC-1	R\$ 5.818,45
CC-2	R\$ 3.967,13
CC-3	R\$ 2.115,80
CC-II-C	R\$ 2.909,23
CC-IV	R\$ 1.375,27



ANEXO XIII

Tabela de vencimento – Procurador Jurídico (Lei Municipal nº 3.479/2022)	
Classe	Procurador Jurídico
1	R\$ 3.702,65
2	R\$ 3.795,22
3	R\$ 3.890,10
4	R\$ 3.987,35
5	R\$ 4.087,04
6	R\$ 4.189,21
7	R\$ 4.293,94
8	R\$ 4.401,29
9	R\$ 4.511,32
10	R\$ 4.624,10
11	R\$ 4.739,71
12	R\$ 4.858,19
13	R\$ 4.979,65
14	R\$ 5.104,15
15	R\$ 5.231,75
16	R\$ 5.362,54
17	R\$ 5.496,61
18	R\$ 5.634,02
19	R\$ 5.774,88
20	R\$ 5.919,25
21	R\$ 6.067,23
22	R\$ 6.218,91
23	R\$ 6.374,38
24	R\$ 6.533,74
25	R\$ 6.697,08
26	R\$ 6.864,50
27	R\$ 7.036,11
28	R\$ 7.212,02
29	R\$ 7.392,32
30	R\$ 7.577,13
31	R\$ 7.766,56
32	R\$ 7.960,72
33	R\$ 8.159,74
34	R\$ 8.363,74
35	R\$ 8.572,83



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA**

FOLHA Nº

PROJETO DE LEI Nº 1.968/2023

RUBRICA.....

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva para inclusão, em pauta da sessão ordinária e consequente apreciação dos Exmos. Srs Vereadores.

Em, 10 de maio de 2023.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal